



# Ações de Monitoramento realizadas em 2019

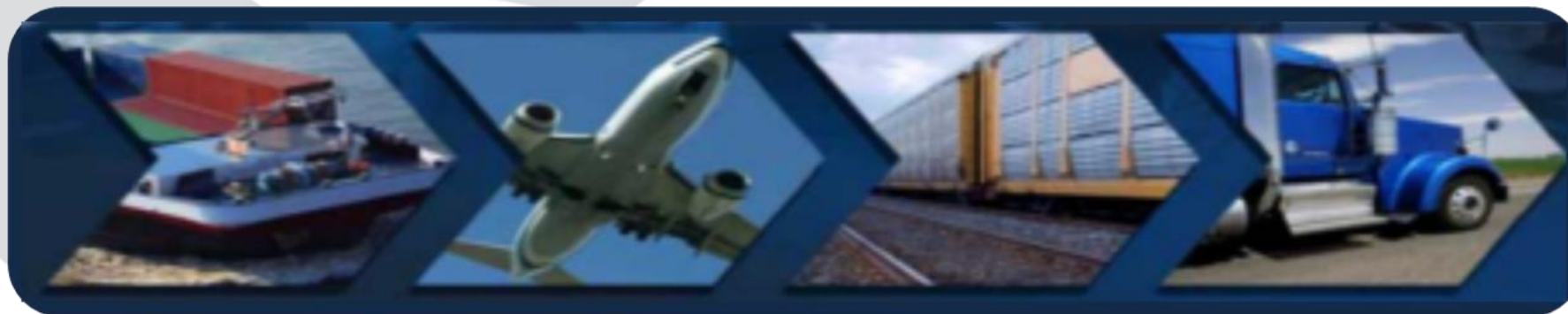
## MONITORAMENTO DO PROGRAMA OEA

**Controle de Cargas e  
Despacho Aduaneiro**

**Auditorias Fiscais e  
de Conformidade**



**Vigilância e  
Repressão Aduaneira**





# Ações de monitoramento realizadas

- Verificação da manutenção dos requisitos de Admissibilidade;
- Verificação da manutenção dos requisitos de Elegibilidade;

## Requisitos de Admissibilidade

- Adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)
- Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil)
- Regularidade Fiscal (CND ou CPEN)
- Autorização pelo Órgão Específico para atuar na área
- CNPJ e recolhimento tributos federais há + de 24 meses
- Atuação mínimo de 24 meses em atividade certificável
- Inexistência de indeferimento OEA nos últimos 6 meses

## Informações Gerais Conhecendo o Requerente

- Unidades Operacionais
- Unidades Operacionais de Terceiros
- Organograma
- Empregados e Terceirizados
- Certificações em Segurança ou Conformidade (RAC, CTPAT, TAPA, ISO Code)

## CrITÉrios de Elegibilidade Indicam confiabilidade do operador

- Histórico Aduaneiro
- Gestão da Informação
- Solvência Financeira
- Política de RH
- Gerenciamento Riscos Aduaneiros

# Ações de monitoramento realizadas

- Verificação da manutenção dos requisitos específicos de Segurança e Conformidade;

## Critérios de Segurança Aplicados à cadeia logística

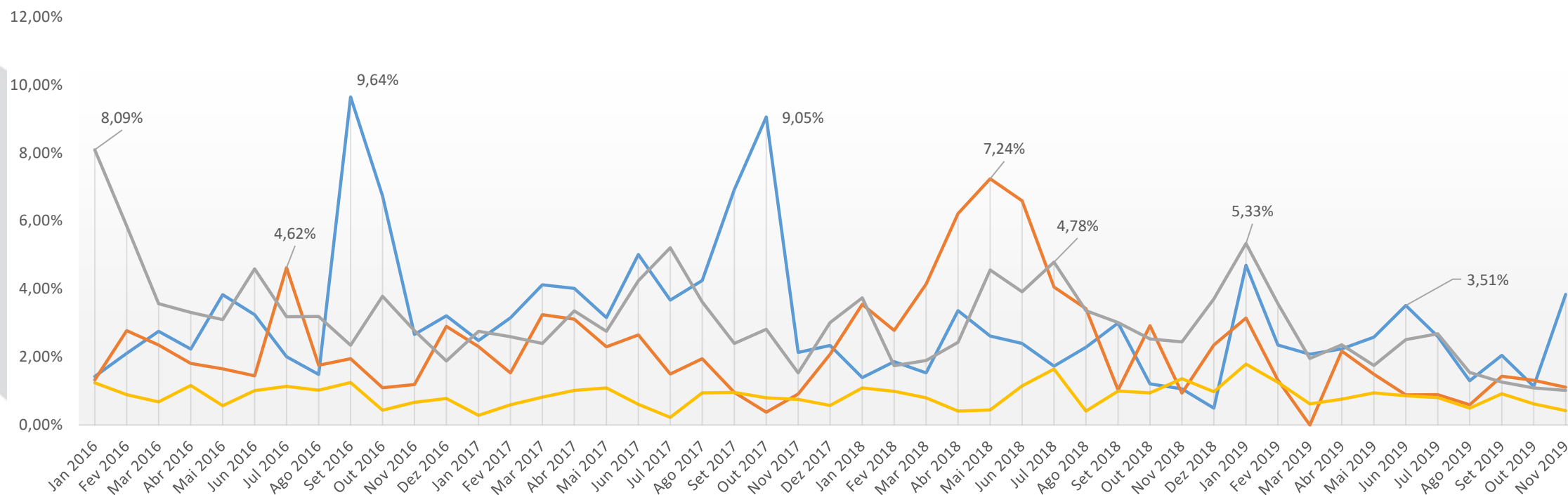


## Critérios de Conformidade Cumprimento da legislação tributária e aduaneira



# Ações de monitoramento realizadas

- Análise do Histórico Aduaneiro após a certificação





# Abordagem

- Reunião no estabelecimento do OEA ou na RFB:
  - ✓ Contato prévio com os OEA via telefone para falar sobre as ações;
  - ✓ Data acordada entre as partes;
  - ✓ Confirmação de agendamento via e-mail;



# Abordagem

- Reunião por telefone para esclarecimentos;
- Dispensa de reunião presencial;
- Informação de conclusão de etapa de monitoramento.



# Dificuldades encontradas:

- Localização do ponto de contato do OEA;
- Ponto de contato do OEA sem conhecimento do que deveria ter sido implementado;
- Processo de certificação conduzido x processo auxiliado por uma empresa de consultoria.





# Como as empresas devem se preparar?

- Compromisso com a implementação das recomendações;
- Atualização do Questionário de Autoavaliação;
- Manutenção dos requisitos do Programa.



# O que esperamos do OEA?

- Comprometimento com o Programa:
  - ✓ Manutenção dos requisitos;
  - ✓ Comunicação de ocorrências e incidentes.
- Gerenciamento de riscos;
- Acompanhamento contínuo pelos operadores.





**Bruno Carvalho Nepomuceno**  
**Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**  
**Delegado da Alfândega da RFB em Belo Horizonte/MG**  
**[bruno.c.nepomuceno@rfb.gov.br](mailto:bruno.c.nepomuceno@rfb.gov.br)**